



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Rua João de Deus, 76 – Centro – Junqueiro – AL – CEP: 57.270-000

LEI N.º 652/ 2015

12 DE JUNHO DE 2015

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE OBRA PÚBLICA E
CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO-AL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Municipal e outros diplomas legais, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Unidade Básica de Saúde “Belarmina de Jesus”, o novo Posto Construído no Povoado Chã da Ponte, deste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA: Foi a Senhora Belarmina de Jesus, uma das maiores reservas morais daquela localidade.

Grande exemplo de esposa, mãe, construiu uma família com muita dignidade enobrecendo assim a sociedade junqueirense pelo seu exemplo, não obstante o ciclo de amigos e amigas que também construiu, trazendo a frente o brio da harmonia e da paz.

Deixou por fim um grande legado de honestidade, respeito e dignidade.

É, pois, justa a homenagem póstuma a uma cidadã que está a merecer a saudade da sociedade a que ela tanto serviu.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro-AL, 12 de Junho de 2015.

A Lei 652/2015 foi promulgada, publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração aos 12 de Junho 2015.

Jair dos Santos

Secretário Municipal de Administração

FERNANDO SOARES PEREIRA

Prefeito